

TERMO ADITIVO A CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 361878

Termo Aditivo: 1
Data de Assinatura: 17/03/2012
Valor: 25.727,32
Vigência: 17/03/2012 a 16/03/2013
Classificação do Objeto: Outros
Justificativa: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência por mais 12 meses e alteração do subitem 8.1, alíneas "a" e "b" da Cláusula Oitava do Contrato original.
Contrato: 2-011
Exercício: 2012
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
06122129745340000 339039 0101000000 Estadual
Contratado: ECT - EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
Endereço: Avenida Presidente Vargas 498, Bairro: Campina, 498 CEP. 66017-900 - Belém/PA
Email: geven-pa@correios.com.br
Telefone: 9132113032 Fax: 9132113087
Ordenador: DANIEL BORGES MENDES

Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará

TERMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 361389

Ato: TERMO DE DISTRATO
Término Vínculo: 02/04/2012
Tipo: Término de Vínculo de Servidor
Motivo: DISTRATO A PEDIDO
Orgão: SUPERINT DO SIST PENITENCIARIO DO EST DO PARA
Servidor(es):
Temporário / ANA CARLA LIMA DE ALMEIDA (AGENTE ADMINISTRATIVO)<br
Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

TERMO ADITIVO A CONVÊNIO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 361407

Termo Aditivo: 4
Data de Assinatura: 01/04/2012
Valor: 63.000,00
Vigência: 01/04/2012 a 31/03/2013
Justificativa: PRORROGAÇÃO DE PRAZO
Objeto: CONSITUI OBJETO DO PRESENTE TERMO ADITIVO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA POR MAIS 12(DOZE) MESES, A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA DO PRESENTE TERMO ADITIVO
Convenio: 20
Exercício: 2009
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
03421131662970000 334039 0101000000 Estadual
Partes:
Beneficiário ente Público: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITAO POÇO
Concedente: SUSIPE
Nome do Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

TERMO ADITIVO A CONVÊNIO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 361423

Termo Aditivo: 1
Data de Assinatura: 02/04/2011
Valor: 0,00
Vigência: 06/04/2012 a 05/04/2013
Justificativa: PRORROGAÇÃO DE PRAZO
Objeto: CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE TERMO ADITIVO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA 001/2011 PELO PERÍODO DE 06/04/2012 A 05/04/2013
Convenio: 1
Exercício: 2011
Partes:
Concedente: SUSIPE
Beneficiário ente Privado: SOCIEDADE BIBLICA DO BRASIL
Nome do Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

TERMO ADITIVO A CONVÊNIO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 361437

Termo Aditivo: 1
Data de Assinatura: 30/03/2012
Valor: 0,00
Vigência: 04/04/2012 a 31/03/2013
Justificativa: PRORROGAÇÃO DE PRAZO
Objeto: CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE TERMO ADITIVO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGENCIA AO CONVENIO 006/2012 PELO PERIODO DE 01/04/2012 A 31/03/2013.
Convenio: 6
Exercício: 2012
Partes:
Beneficiário ente Privado: EMPRESA C2A SERVIÇOS EM TECNOL. DA INFORMATICA LTDA
Concedente: SUSIPE
Nome do Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

TERMO ADITIVO A CONVÊNIO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 361461

Termo Aditivo: 3
Data de Assinatura: 02/04/2012
Valor: 0,00
Vigência: 02/04/2012 a 31/10/2012
Justificativa: BUSCAR A REEDUCAÇÃO E REINERÇÃO SOCIAL DO PRESO E DO INTERNADO, ASSIM COMO PREVE A LEI DE EXECUÇÕES PENAIAS, COM O OBJETIVO PRIMORDIAL DE DIMINUIR A OCIOSIDADE, PROPORCIONANDO UMA FORMAÇÃO PROFISSIONAL DO CONDENADO, VISANDO A SUA READAPTAÇÃO
Objeto: TERMO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA ENTRE A SUSIPE E A EMATER, PARA ATENDER AO PROJETO 'CULTIVANDO FLORES E VIDAS', A PARTIR DA PRODUÇÃO E ESPECIALIDADE DE CULTIVO DE PLANTAS ORNAMENTAIS, PRODUÇÃO DE FLORES E ENVASADOS.
Convenio: 3
Exercício: 2012
Partes:
Concedente: SUSIPE
Beneficiário ente Público: EMATER-EMP.DE ASSIST.TEC.E EXT. RURAL DO EST.PARÁ
Nome do Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

FERIAS
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 361479
PORTARIA Nº 588/12-NGP.SUSIPE,
DE 02 DE ABRIL DE 2012.

A DIRETORA DO NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais; que lhe são conferidas pela Portaria de nº 182/2012-GAB.SUSIPE, de 28/02/12.
RESOLVE conceder ao servidor CLAUDIO JOSE DE OLIVEIRA GIFONI, lotado na CAHF, cargo DIRETOR, 11 (onze) dias de férias regulamentares, de acordo com o Art. 74 da Lei nº 5.810/94, a serem gozadas no período de 23/04 a 03/05/12, concedidas através da PORTARIA Nº 1988/11-NGP.SUSIPE, de 27/09/11, publicada no DOE nº 32.009, de 29/09/11, transferidas anteriormente através da PORTARIA Nº 2142/11-GAB.SUSIPE de 14/10/11, publicada no DOE nº 32.024, de 25/10/11 e interrompidas por necessidade de serviço através da Portaria nº 2331/11-GAB/SUSIPE de 10/11/11, publicada no DOE 32.037 de 17/11/11.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.
VANIA MARIA DE OLIVEIRA RODRIGUES PINHEIRO
Diretora do NGP/SUSIPE

RESUMO DE PORTARIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 361485
PORTARIA Nº 102/2012-CGP/SUSIPE
BELÉM, 27 DE MARÇO DE 2012.

O CORREGEDOR GERAL PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais etc.
CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência das irregularidades no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante sindicância ou processo administrativo disciplinar, assegurando aos acusados a mais ampla defesa:
RESOLVE:
I – Determinar com fulcro no Art. 199 da Lei 5810/94-RJU, a instauração de Sindicância Administrativa, objetivando apurar responsabilidade administrativa e funcional do servidor CEZAR DAVID LUZ DE SOUZA, acerca da fuga do interno ALESSANDRO CHAGAS DOS SANTOS, fato ocorrido no Centro de Recuperação do Pará-II, em 08/03/2012.
Ao referido servidor supostamente infringiu o dispositivo do Artigo 177, inciso V e Art. 178, inciso XXI, da Lei Estadual nº 5.810/94 do RJU;
II Constituir Comissão composta pelos servidores, que atuará

como Presidente ROSÂNGELA REBELLO DA SILVEIRA PINTO, Advogada, CLÁUDIO FERREIRA DA SILVA, Consultor Jurídico, membro, JOSÉ FRANCISCO PACHECO, Advogado, membro, e CLEIDE HELENA A. FERNANDES, Advogada, suplente;
III - DELIBERAR que os membros da Comissão tenham dedicação exclusiva podendo se reportar diretamente aos Núcleos e Departamentos deste órgão e aos demais órgãos da administração pública, para as diligências necessárias à instrução processual;
IV - DETERMINAR à referida Comissão que obedeça ao estatuído no Art. 201, parágrafo único, da Lei 5810/94-RJU, assim como, deverá a mesma apresentar relatório conclusivo ao final da apuração.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Francisco Robério Cavalcante Pinheiro

Corregedor-Geral Penitenciário do Estado do Pará

RESUMO DE PORTARIAS
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 361489
LICENÇA MATERNIDADE
PORTARIA N.º597/2012- NGP.SUSIPE BELÉM/PA,
03 DE ABRIL DE 2012

A DIRETORA DO NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, que lhe foram conferidas pela Portaria de nº 182/2012-GAB.SUSIPE de 28/02/2012.

RESOLVE:

CONCEDER de acordo com o Art. 88 da Lei 5.810 de 24.01.94 (Regime Jurídico Único), em combinação com a EC nº 44 que altera o inciso XII do art. 31 da Constituição do Estado do Pará, 180 (cento e oitenta) dias de LICENÇA MATERNIDADE, a servidora MARGARETHE DE FREITAS CORRÊA, Matrícula Funcional n.º57213720, ocupante do cargo de TÊC. EM GESTÃO PENITENCIÁRIA, lotada na(o) PEM II, no período de 05/09/2011 a 02/03/2012.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

VANIA MARIA DE OLIVEIRA RODRIGUES PINHEIRO

Diretora do NGP/SUSIPE

LICENÇA GALA
PORTARIA Nº 598/2012-NGP.SUSIPE
BELÉM/PA, 03 DE ABRIL DE 2012.

A DIRETORA DO NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº182/2012-GAB.SUSIPE de 28.02.2012.

RESOLVE:

CONCEDER de acordo com o Art. 72, Inciso II, da Lei 5.810 de 24.01.94 (Regime Jurídico Único), 08 (OITO) dias de LICENÇA GALA, ao (a) servidor (a) MANOEL SANTANA SOUZA DE AVIZ, Matrícula Funcional n.º5815380, ocupante do cargo de AGENTE PRISIONAL, lotado (a) no (a) CRPP III, no período de 28.03.2012 a 04.04.2012.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

VANIA MARIA DE OLIVEIRA RODRIGUES PINHEIRO

Diretora do NGP/SUSIPE

RESUMO DE PORTARIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 361490
PORTARIA Nº 103/2012-CGP/SUSIPE
BELÉM, 02 DE ABRIL DE 2012.

O CORREGEDOR GERAL PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais etc.

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência das irregularidades no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante sindicância ou processo administrativo disciplinar, assegurando aos acusados a mais ampla defesa:

RESOLVE:

I – Determinar com fulcro no Art. 199 da Lei 5810/94-RJU, a instauração de Sindicância Administrativa, objetivando apurar responsabilidade administrativa e funcional, acerca do óbito do interno MARCOS LOBATO DA CRUZ, fato ocorrido no Presídio Estadual Metropolitano-III, em 09/03/2012.

II Constituir Comissão composta pelos servidores, que atuará como Presidente JOSÉ FRANCISCO PACHECO, Advogado, CLÁUDIO FERREIRA DA SILVA, Consultor Jurídico, membro, ROSÂNGELA REBELLO DA SILVEIRA PINTO, Advogada, membro, e CLEIDE HELENA A. FERNANDES, Advogada, suplente;

III - DELIBERAR que os membros da Comissão tenham dedicação exclusiva podendo se reportar diretamente aos Núcleos e Departamentos deste órgão e aos demais órgãos da administração pública, para as diligências necessárias à instrução processual;